(1)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

0168. 067 956/42

(1324/2017)

INTERESSADO Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

ASSUNTO CÓDIGO:

OUTROS DADOS

MOVIMENTAÇÕES

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01	projeto anuno		/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

Doação Supl. ao 9/43

-678-

(2)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

RIO DE JANEIRO, D. F.

- Próprio Nacional -

ARQUIVO
N. 678

Livro 11
Folhas 45
N. de ordem 67 956/42
Ano de 1942

Armário n. 11 *Gavela n.* 22 *Processo n.* 678

Assunto ou natureza Próprio Nacional - Processado referente à doação à União, por Virginia Neto Aguiar, de uma casa destinada ao Patrimônio Histórico Artístico Nacional, situada à rua Francisco de Sá, n. 50, em Diamantina.

Arquivado com 45 *folhas, em* 29 *de* Jul *de* 19 43

Estado de M I N A S G E R A I S

Município DIAMANTINA

Distrito ou freguesia

Rua

M. F. — T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Imp. Nac. — 12.914

DMF — 1.163

PROTOCOLO

N. .....

(3)

MINISTÉRIO DA FAZENDA

TESOURO NACIONAL

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

RIO DE JANEIRO, D. F.

AUTUAÇÃO	ANEXOS	DISTRIBUIÇÃO
Doação à União, por D. Virgínia Netto Aguiar, de uma casa destinada ao Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, situada à rua Francisco Sá, n. 50, em Diamantina		Mário, 11-3-42 Sr. Chefe, 14-3-42 S. Chefe 4/5/42 S. Chefe. 14/5/42. S. Chefe. 14/8/42 R. 123, de 15/8/42 à Div. do C. Patrimônio do D.C. D. Mun. 21 AGO 1942 Sr. Diretor 21-8-942 Sr. Dr. Paiva 24-8-942 Sr. Chefe 2-10-942

67956/42

136-MG-42

nom.

10 OUT 1942

10 OUT 1942

Serviço Regional do Departamento da União
Belo Horizonte
-5. MAIO 1942
N. 136-176-
P.O.

10.2

Exmº Snr. Dr. Rodrigo M. F. de Andrade, M.
D. Diretor do Serviço do Patrimonio Historico e Artistico Nacional.
Rio de Janeiro,

Tenho a satisfação de levar ao conhecimento de V. Sa., que, atendendo á orientação seguida por esta repartição em conservar e proteger a velha arquitetura brasileira, deliberei fazer doação á União Federal para ser restaurada, conservada e mantida por este Serviço, a casa de minha propriedade situada á rua Francisco Sá nº 50, na cidade de Diamantina, Minas Gerais.

Atenciosas saudações,

Virginia Netto Aguiar

(Virginia Netto Aguiar)

TABELLIÃO BOCAIUVA
5.º Ofício
TEL. 1713
Av. Al. Pres. Nilo Peçanha
BELO HORIZONTE—MINAS
Carlos Bolivar Moreira

Belo Horizonte, 5 de Maio de 1942

Virginia Netto Aguiar

Reconheço a letra e assinatura de Virginia Netto Aguiar

Em test. da verdade

Para os devidos fins, declaro que a doação do imovel em apreço será de maior utilidade para os fins que tem em vista esta repartição, uma vez que é fóra de duvida existir um exemplar exhibido no Brasil, atualmente, de casa com balcão muxarabi.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro 1942

Rodrigo Melo Franco de Andrade, Diretor do Serviço do Patrimonio Historico e Artistico nacional.

Acto de Inst. Mario
Fecha 5-3-74
Bernardo
Cruz

Para o fim de ser alienado ao Patrimônio Nacional um prédio de propriedade da Exma. D. Virgínia Netto Aguiar, prédio esse existente na cidade de Diamantina, neste Estado, atesto que a mesma senhora, que reside nesta Capital, à Avenida do Contôrno, nº 1.781, está na livre administraçao de sua pessôa e bens, podendo dos mesmos bens dispôr livremente.

Belo Horizonte, de novembro de 1941.

(João Francisco de Novaes Paes Barreto, Juiz de Direito da 1a. Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte)

Secretaria das Finanças do Estado de Minas G

CERTIDÃO

CERTIFICO que, revendo nesta Coletoria o livro n. ..... *de lançamento do imposto* **Territorial,** *a fls.* ..... *dele consta que o imóvel denominado* .....

..... *, com a área de* ..... *,*

e valor de ..... $ ..... *, pertencente a*

.....

..... *e situado no distrito de*

.....

..... *, dêste municíp*

sembaraçado do imposto **Territorial,** *que foi pago, sendo o do corrente exercicio conforme o conhecimento n.* ..... *, de*

..... *de* ..... *de 19* .....

Coletoria Estadual de .....

..... *, em* 6 *de* ..... *de 19*41.

O Coletor, ...

COLETORIA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

Fls. 5

EXERCICIO DE 193....

Certidão

Certifico que o imovel situado.....

.....

.....

deste municipio, e pertencente a.....

.....

.....

está neste exercicio, desembaraçado de quaisquer impostos municipais.

Coletoria Municipal de Diamantina, aos ..... de .....

..... de 193....

O Coletor,.....

Appendix

Prefeitura Municipal de Diamantina

Estado de Minas Gerais

EXERCÍCIO DE 194 ... CADERNO N. ... TAL. ...

Contribuinte Snr. ...

... Distrito ...

À Snra. Coletor-Tesoureira fica debitada a importância de ... recebida em pagamento dos seguintes impostos e taxas:

RECEITA ORDINÁRIA — IMPOSTOS

Imposto Territorial	$
Imposto Predial	$
Imposto S/ Transmissão "inter-vivos"	$
Imposto S/ Indústrias e Profissões	$
Imposto de Licenças Diversas	$
Imposto de Diversões	$

RECEITA ORDINÁRIA — TAXAS

Taxa de Aferição de Pesos e Medidas	$
Taxa de Água	$
Taxa de Calçamento	$
Taxa de Exgotos	$
Taxa Escolar, 5%	$
Taxa de Expediente	$
Taxa de Matança de Gado	$
Taxa Sanitária	$

RECEITAS DIVERSAS

Renda de Prédios e Terrenos de Aluguel	$
Renda de Matadouro	$
Renda de Mercado	$
Renda de Cemitério	$

RECEITA EXTRA-ORDINÁRIA

Alienação de Terrenos Devolutos	$
Cobrança da Dívida Ativa	$
Multas	$
Eventuais	$
Total	$

1ª VIA

ESTADO DE MINAS GERAIS ADESIVOS $ 2.000

Prefeitura de Diamantina, ... de ... de 194...

COLETOR – TESOUREIRA

Copies Virginia Costa Bueno de
e Conceição Reis _____ para mil

Dat. de quitação 15 800

15 800

N.7 (9)
Cunha

D E C L A R A Ç Ã O

Os abaixo assinados, declaram, para os devidos fins, que estão exatas as confrontações constantes do registro de imovel, obtido por D. Virginia Neto Aguiar na ação de uso capião, o qual se acha situado á rua Francisco Sá, nesta cidade.

Diamantina 23 de Dezembro de 1941.

«Irmãos Duarte» S/A Fabril e Comercial

J. Machado Freire

DIRETOR

Maria do Rosario Motta Lopes
pelos herdeiros de Julio José da Motta
Tenho uma casa situada na Rua do
Alecrim, que confina-se com os fun-
dos da propriedade acima citada

João Antonio Gomes

Reconheço verdadeira a firma
de J. Machado Freire,
Maria do Rosario Motta
Lopes e Jo Antonio
Motta
Dou fé.
Diamantina, 26 de dezembro de 1941.
Em test... da verdade
Jn. Moraes de Oliveira
2º TABELLIÃO

ESTADO MINAS GERAIS ADESIVOS 2.000

200 FEDERAL TESOURO NACIONAL 26 DEZ 41 DF 194

CARTÓRIO DO 3.º OFÍCIO

Humberto Moreira da Silva

Serventuário vitalício

DIAMANTINA — MINAS GERAIS

Fls. 8

Humberto Moreira da Silva
Escrivão do
3º. Officio e Official do
Registro de Immoveis e Hypothecas
DIAMANTINA - - MINAS

10

C E R T I D Ã O

CERTIFICO, em razão de oficio e a pedido verbal de parte interessada, que o imovel situado á rua Dr. Francisco Sá, nesta cidade, pertencente a dona Virginia Neto Aguiar e que lhe foi atribuido por sentença do Juizo de Direito desta Comarca em ação de usocapião regularmente processada neste Juizo, se acha desembaraçado de hipoteca legal ou de outros onus reais q que o possam gravar, segundo se verifica dos livros proprios de inscrições de onus reais, em meu poder e cartorio, aos quais me reporto e dou fé. Eu, Humberto Moreira da Silva, escrivão do 3º Oficio e Oficial do Registro de Imoveis, a subscrevo e assino.

Diamantina, 21 de outubro de 1941

Humberto Moreira da Silva

Certidão e selos 16.200

H. Moreira

Humberto Moreira da Silva
Escrivão do
3º. Officio e Official do
Registro de Immoveis e Hypothecas
DIAMANTINA - - MINAS

Firma no Tab. RACHE
BELO HORIZONTE

Tabellião Roquette-Rosario, 115 - Rio
Reconhece a firma de

Estados Unidos do Brasil

MINAS GERAIS DIAMANTINA

CARTORIO DO 1º. OFICIO

JOSÉ ELIAS CARNEIRO
TABELIÃO

11

C E R T I D Ã O.

CERTIFICO e dou fé, a pedido verbal da parte interessada que, revendo nêste cartório do primeiro ofício a meu cargo os livros do Registro de Protestos de letras, notas promissórias e outros títulos de dívida, verifiquei não constar dêles o protesto de qualquer letra ou titulo cambial em que figure o nome de Dona Virginia Neto Aguiar como responsavel na qualidade de emitente, aceitante, avalista ou endossante. O referido é verdade. Aos citados livros em meu cartório me reporto. Eu, José Elias Carneiro, Tabelião, o escrevero e assino. Diamantina, 18 de outubro de 1941. José Elias Carneiro

FIRMA TAB. BOLIVAR BELO HORIZONTE

FIRMA TABELLIÃO PENAFIEL OUVIDOR, 56 — RIO

36$300

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO 18 OUT. 1941 MINAS SELOS ADESIVOS DIAMANTINA-MINAS GERAIS

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO 18 OUT. 1941 DIAMANTINA-MINAS GERAIS

Nº 10 (12)
Annullo

Illmº Snr. Collétor Federal em
Diamantina

O abaixo assinado José de Souza Vieira, na qualidade de genro de D. Virginia Mello Aguiar, pede mandar calificar, as fls. 12 a requerida Senhora se acha quite com essa repartição inclusive com o imposto de renda.

Diamantina 24 de Outubro de 1941

José de Souza Vieira



PROTOCOLLADO SOB O Nº 431
NO LIVRO PROPRIO Á FLS. 44
COLLECTORIA FEDERAL DE DIAMANTINA
Em 24 de Outubro de 1941.
O ESCRIVÃO
Lucio M. Almeida

Recebido em 24-10-941.
Certifique-se.
Em 24 Outubro 941
Cicero Dias Ribeiro
coletor

Certifico que de accordo com o despacho do Dr. Collétor, que, revendo os livros e demais documentos desta Collectoria, não encontrei nenhum lançamento que prove divida de D. Virginia Mello Aguiar, nem mesmo de impostos sobre a renda. E o que, para constar, lavrei esta certidão, que assino, e

será subscrita pelo senhor Coletor, afim de produzir os devidos efeitos. Coletoria Federal em Diamantina, 24 de Outubro de 1941. O Escrivão, Erico M. Almeida



Diamantina, 24 de outubro de 1941.

Recebi.

Reconheço verdadeiras as firmas de Erico M. Almeida e Erico Dias Bicalho. Dou fé.

Diamantina, 24 de outubro de 1941

Em test ... de verdade.

Humberto Moreira da Silva

3.º TABELLIÃO

ESTADO DE MINAS GERAIS
Humberto Moreira da Silva
Tabellião
do 3.º Officio e Official
Registro de Immoveis e
Hypotheca
DIRETOS
Diamantina-Minas

Humberto Moreira da Silva
Tabellião
do 3.º Officio e Official
do Registro de Immoveis e
Hypothecas.
Diamantina-Minas

Tabellião Roquette-Rosario, 145 - Rio

RENDA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Exercício de 19 41

947993 ✻

DIVERSOS

Sêlo 100$000

Previdência dos Servidores do Estado $

Assinatura do "Minas Gerais" $

$

$

$

$

$

Sêlo do conhecimento 7$000

Total 107$000

Fica debitada ao coletor a importância de cento e sete mil reis

recebida de O. Vaqua Neto Ravizar

proveniente de imposto de 5% sobre 20:000$ para registro de um mandado de bemfeitoria em ação de usucapião requerida neste Juízo

Coletoria Estadual de Diamantina

em 4 de agosto de 19 41

O Coletor,

O escrivão, em acumulação Dumont

Mod. 989

14

de 1/2 de reduc. 30:000$000 100 000

à Quinc

Soma

Pour mon dire
Q. Vingt Mille Francs
Quelque chose de 20:000$
Je ne puis dire sur mes moyens de
Fortune, sur chose de une Compte
Mensuelle vers Paris

Secretaria das Finanças do Estado de Minas Gerais

CERTIDÃO

CERTIFICO que, revendo nesta Coletoria o livro n. 13 *de lançamento do imposto* **Territorial,** *a fls.* 125, *dele consta que o imóvel denominado* Casa .....

....., *com a área de* .....,

e valor de ..... $ ....., *pertencente a*

.....

..... *e situado no distrito de*

.....

....., *dêste município, está desembaraçado do imposto* **Territorial,** *que foi pago, sendo o do corrente exercicio conforme o conhecimento n.* 42086, *de*

..... *de* ..... *de 19*35

Coletoria Es..... .....

....., ... *de 19*41.

O Coletor, ...



[redacted]

COLETORIA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

EXERCICIO DE 193.....

Certidão

Certifico que o imovel situado.....

.....

deste municipio, e pertencente a.....

.....

está neste exercicio, desembaraçado de quaisquer impostos municipais.

Coletoria Municipal de Diamantina, aos.....de.....

.....de 193.....

O Coletor,.....

PREFEITURA DE DIAMANTINA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Exercicio de ..... Conhecimento nº. 700

Contribuinte .....

..... Distrito: .....

A' Senhora Tesoureira fica debitada a importancia de .....

.....

recebida em pagamento dos seguintes impostos e taxas:

Inds. e profs. (Cont. prop.)		$ .....
S..... N..... C.....	$	
S..... N..... C.....	$	
S..... N..... C.....	$	
S..... N..... C.....	$	$ .....
Soma		$ .....
Desconto, 20%		$ .....
Total dêste imposto		$ .....
Imposto predial		$ .....
» territorial		$ .....
» licenças diversas		$ .....
» diversões		$ .....
Taxa de calçamento		$ .....
» sanitária (limpeza pública)		$ .....
» aferição de pesos e medidas		$ .....
» expediente		$ .....
» agua		$ .....
» esgotos		$ .....
» escolar, 5%		$ .....
Multa		$ .....
Soma total		$ .....

Prefeitura de Diamantina, ... de ..... de 194 .....

Tip. Estrela Polar

.....

Tesoureira.

TALÃO N. 21 — PÁGINA 57

Fls. 16 Cartório

15 Dez

(17)

República dos Estados Unidos do Brasil

ESTADO DE MINAS GERAIS — COMARCA DE DIAMANTINA

REGISTRO DE IMÓVEIS

HUMBERTO MOREIRA DA SILVA

OFICIAL DO REGISTRO GERAL E DE HIPOTECAS

HUMBERTO MOREIRA DA SILVA, Oficial do Registro de Imóveis e de Hipotecas, etc.

CERTIFICO, que a fls 7 do livro n 3-F, foi transcrita hoje sob n. 4.442 a sentença em ação de usucapião do imóvel seguinte:- uma casa térrea de dois andares, situada nesta cidade à rua Francisco Sá, Cidade Nova confrontações descritas na respectiva sentença e no valor de 20:000$000 vinte contos de réis, dada e passada em favor de dona Virginia Neto Capuchi, pelo juiz de direito desta comarca, proferida em 20 de março de 1941, sentença esta que passou em julgado a 4 de agosto de 1941, conforme os autos da ação de usucapião que foi apresentada em cartório do 3º ofício desta comarca, pelo advogado Humberto Moreira da Silva e assinada pelo dr. Joaquim Moreira da Silva Filho, juiz de direito desta comarca.

Observações: Foi apresentante:- doutor Julio Maurão.

O referido é verdade e dou fé.

Diamantina, 5 de agosto de 1941

Humberto Moreira da Silva

Oficial



«Artística»
T. M. & Cia.
S. J. B. Vista

Fls. 17

Certidão

16/8/941

Humberto Moreira da Silva
Escrivão do
3º. Official do
Registro de Immoveis e Hypotheca
DIAMANTINA -- MINAS

18

República dos Estados Unidos do Brasil

COMARCA DE DIAMANTINA — ESTADO DE MINAS GERAIS

Humberto Moreira da Silva, Serventuário Vitalício do 3.o Ofício do Judicial e Notas e Oficial do Registro de Imóveis e seus Anexos da Comarca de Diamantina, Estado de Minas Gerais, etc.

Certifica,

em razão de oficio e a pedido verbal de parte interessada, que, revendo em seu cartorio os autos da ação de usocapião de que foi promovente dona Virginia Neto Aguiar, dos mesmos autos se verifica haver dita dona Virginia Neto Aguiar pago as custas da ação e honorarios do advogado que foram arbitrados pelo Juiz, em dez (10) por cem, tudo no total de dois contos quatrocentos e vinte e cinco mil e oitocentos reis-2:425$800, cuja ação foi julgada procedente nos termos da inicial, pela sentença do Juizo de Direito desta comarca, prolatada em data de 20 de maio do corrente ano, transitada em julgado. Dos mesmos autos consta haver sido contestada a ação pelo sr. Agostinho Neto Leme, residente em São Paulo, que apenas contestou deixando-a correr á revelia. O referido é verdade do que de tudo dou fé e aos autos referidos me reporto. Eu, Humberto Moreira da Silva, escrivão do 3º ofício do judicial, a subscrevo e assino.

Diamantina, 5 de Agosto de 1941

Humberto Moreira da Silva

Humberto Moreira da Silva
Escrivão do
3º. Official do
Registro de Immoveis e Hypotheca
DIAMANTINA -- MINAS

Fls. 18

Escrivão do 1º Ofício e Anexos do Registro de Imóveis e Hipotecas
DIAMANTINA - MINAS

(19)

O Doutor Joaquim Moreira Ataide, Juiz de Direito da comarca de Diamantina, Estado de Minas Gerais, em pleno exercicio de seu cargao, na forma da lei, etc.

MANDO ao Sr. Oficial do Registro de Imoveis desta comarca, que, em cumprimento deste por mim assinado, na conformidade do que dispõe o art. 454, §§ 1º e 2º do Dec-Lei nº 1.608, de 18 de setembro de 1939,(Codigo do Processo Civil e Comercial) faça a transcrição no Registro Imobiliario da comarca em nome de dona Virginia Neto Aguiar, como adquirente do imovel abaixo, que lhe foi reconhecido como de sua propriedade na ação de usocapião que requereu e foi regularmente processada neste Juizo, pela sentença seguinte:-" Ação de usocapião, sendo A. Virgínia Neto Aguiar, residente em Belo Horizonte, e cujo valor 20:000$000. Objeto: uma casa situada n nesta cidade, de dois andares, á rua Francisco Sá, outora da Quitanda. Confronta, á direita, com os atuais herdeiros de Julio José da Mota; á esquerda, com uma casa da firma Duarte & Cia.; pelos fundos, com o Beco do Mota. Dito prédio, em máu estado, por ela possuido, como próprio, há cincoenta anos, sem interrupção, mansa e pacificamente. Para que a sentença sirva de título de transcrição, de seu domínio, pede a citação dos interessados e do Dr. Promotor. Com a inicial ofereceu certidão negativa de transcrição. Também, uma justificação, devidamente formalisada, que prova a sua intenção. Em tempo, oferecida a contestação de fls. 26. O contestante deixou de provar o seu interêsse; o advogado que a mesma assina, não demonstrou que exerce legalmente a profissão; inautênticos e sem selos os documentos com ela oferecidos. No processo observadas todas as formalidades. Isto posto, e: considerando que, segundo a lição do grande romanista Savigny, Traité de la Possession; dos nossos civilistas: Teixeira de Freitas, Consolidação, art. 1.319 e seguintes; Lafaiete, Direito

.....

Vai [illegible] Diamantina, 4 de [illegible] de 1951
O Oficial, [illegible]

Direito das Coisas, §§ 64 e seguintes; Beviláqua, Cod. Civ., Vol. 3º, pag. 80; e ainda, por disposição expressa de lei ((arts. 550 e 552 do Cod. Civ.), verificados todos os requisitos necessários para que seja decretada a usocapião, julgo a ação procedente, nos termos da inicial. Revogo o benefício da justiça gratuita, em face do que dos autos consta. As custas deverão ser pagas, antes da transcrição desta sentença, fazendo-se a conta geral. C. na forma da lei. P. I. Diamantina, 20 de maio de 1941. Joaquim Moreira Ataide", sentença essa publicada na audiencia especial do dia vinte e um(21)do dito mês de maio, transitada em julgado. O QUE CUMPRA. Dado e passado nesta cidade de Diamantina, aos quatro(4) de agosto de 1941. Eu, Hermenegildo Moreira da Silva escrivão do 3º ofício do judicial e notas o escrevi e assino

Joaquim Moreira Ataide



Humberto Moreira da Silva
Escrivão do
3º. Officio e Officinl do
Registro de Immoveis e Hypotheças

DIAMANTINA - - MINAS

fls. 19
Anulado

N. 5.595 do Protocollo n. 1 C pagina 168 Apresentado hoje das 12 ás 16 horas. Registrado no livro n. 3-E pagina 7, nº 4.442. Diamantina, 5 de agosto de 1941

O Official do Registro de Immoveis,
Humberto Moreira da Silva

Adheridas e inutilisadas no livro proprio duas estampilhas federaes no valor de 20$200, sendo uma de Educação e Saude. Diamantina, 5 de agosto de 1941

Sub-Official, Osmilda G. da Silva — O Official H. M. da Silva

Registro, cutidão, mandado, cutidão dos autos, sello do mandado, registro, cutidões, etc 110.000
Sentenças da Prefeitura e Estado 20.400
Taxa de 1/2 % para registro 107.013
237.400

H. Moreira

Fls. 24
Carvalho
(23)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Proc. 136 M.G. 42
Recebido 6-3-42

Nº 1. Como medida preliminar, proponho seja este presente ao senhor Domingos para a extração cópias dos documentos de fls. 16, 18 e 19, devendo em seguida o processo voltar as minhas mãos. ff.
Em 6-3-42
Mário da Costa Carvalho
Engº chefe "H"

Ao Sr Domingos para os fins acima, notando-se uma agenda e prazo na Lei. Mando
Em 6-3-42

Cumprindo o despacho supra, tirei cópias em 3 vias dos documentos mencionados, abrindo uma pasta para o arquivamento do mesmo.
Em 9-3-42
Domingos de Carvalho Ferreira
Estat. Técnico

Volte ao Sr. Engº Mário
Em 11-3-42

Proc. 136 M.G. 42
Recebido 12-3-42

Nº 1. Juntei às fls. 25 e 26 respectivamente os elementos técnicos para escritura e cad-

calculos das áreas construidas. Devendo, este processo ser presente ao Snr. Procurador Fiscal, solicito da atenção da referida autoridade, quanto a validade dos recibos de taxas postaes pagos pela adquirente em virtude de os mesmos serem relativos ao 2º semestre do anno proximo passado. Sendo assim, dê-se sciencia a interessada de que deverá assignar a escriptura de que se trata ou que delegue tal sciencia á seu procurador. H.

DIRECTORIA DO DOMINIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL
EM MINAS GERAIS
B. Horizonte, 14 de Março de 1942
Mário da Costa Carvalho
ENGENHEIRO 4º

Submetto o processo á consideração do Snr. Dr. Procurador Fiscal, confirmando as informações supra, afim de se resolver quanto á validade da cobrança das taxas em questão. B. Horizonte, 16 de Março de 1942. Mário da Costa Carvalho Engenheiro 4º

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Estado de Minas Geraes
Em 16 de Março de 1942
Chefe Regional

Hb. 25-22
Carvalho
24

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

SERVIÇO REGIONAL EM MINAS GARAIS.

ELEMENTOS TÉCNICOS PARA ESCRITURA

O imóvel, que é constituido de uma casa de dois andares, construida em terreno irregular, cujos limites estão representados pelas faces externas das paredes da referida construção, está situado á rua Francisco Sá na cidade de Diamantina neste Estado e tem os seguintes limites e confrontações, de acordo com a planta junto ao processo fichado neste Serviço Regional sob o numero 136 M.G. 42.

Confronta, pela frente, com a rua Francisco Sá, outrora da Quitanda, segundo um alinhamento reto, na extensão de 6,20 m, fazendo com a confrontação seguinte um angulo interno de 90°; pela esquerda, confronta em parede e meia com uma casa da firma Duarte & Cia. segundo sete alinhamentos retos, nas extensões respectivas de 17,45m. 1,40m. 8,80m. 2,75m. 2,95m. 4,00m e 3,95m, fazendo sucessivamente entre si os angulos internos de 270°, 90°, 90°, 270°, 270°, 90°; pelos fundos, com o Beco do Mota, na extensão de 11,55m, segundo um alinhamento reto, que faz com as confrontações da esquerda e da direita angulos internos de 90°; e finalmente, pelo lado direito, em confrontação com herdeiros de Julio José da Mota, segundo dois alinhamentos retos, com as extensões respectivas de 23,25m e 10,25 que fazem entre si o angulo interno de 166°, fechando na face da rua, segundo um angulo interno de 104°, com o alinhamento inicial.

Tem o imóvel óra descrito, a área de 297,04 ms2, e o valor de 20:000$000.

VISTO

BÉLO HORIZONTE, 14 de Março, de 1942.

14/3/1942

Mário da Costa Carvalho

Mario da Costa Carvalho - Engº classe "H"

Fls. 26 25
Carvalho

(25)

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

SERVIÇO REGIONAL EM MINAS GERAIS.

CALCULO DAS ÁREAS CONSTRUIDA, UTIL E DOS VOLUMES, DA CASA SITUADA Á RUA FRANCISCO SÁ Nº 50, DA CIDADE DE ~~DIA~~MANTINA NESTE ESTADO.

PAVIMENTO TERREO	ÁREAS	PÉS DIREITO	VOLUMES
$\frac{6,20 + 8,60}{2} \times 9,90$	- 73,26	x	
7,55 x 8,70	- 65,69	x	
8,80 x 10,25	- 90,20	x	
2,95 x 7,55	- 22,27	x	
3,95 x 11,55	- 45,62	x	
ÁREA CONSTRUIDA	297,04		

1º PAVIMENTO

$\frac{6,20 + 8,60}{2} \times 9,90$	- 73,26	x	
7,55 x 8,70	- 65,69	x	
8,80 x 10,25	- 90,20	x	
2,95 x 7,55	- 22,27	x	
3,95 x 11,55	- 45,62	x	
ÁREA UTIL	594,08		

BÉLO HORIZONTE, 14 de Março, de 1942.

Mário da Costa Carvalho

Mário da Costa Carvalho - Engº classe "H".

PROC. 136 M.G. 42

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

(26)

27
8 de 94

Estando de acordo, junto a minuta da escritura a ser lavrada.

Procuradoria Fiscal, 1 de Abril de 1942

Alvaro Brandão

Proc. Fisc.

Aprôvo a minuta de fls 28, podendo ser lavrada a escritura respectiva.

Serviço Regional, de abril de 1942.

Chefe

Junto a fls. 29/30 o 1º traslado e duas certidões da escritura lavrada em 9 do corrente, à fls 93/95 do Livro nº 31, do Cartório do 5º Oficio desta Capital.

Procuradoria Fiscal, 16 - 4 - 942

Alvaro Brandão

Proc. Fisc.

Aprôvo a escritura de fls 29/30 da qual uma das certidões deverá ser remetida ao snr. coletor Federal de Diamantina para a devida transcrição no Cartorio de Regtº de Imóveis local.

Serviço Regional, 16 de abril de 1942

Chefe

Foi feito o Ofício nº 449 de 16-4-42 ao Snr. Coletor Federal de Diamantina e junto uma fronte nesta cópia.

Em 17-4-42

Domingos Paulo Ferreira

Ao Sr. Domingos para expedir na parte de documentos a 2ª via do traslado e em se

juida, ao Sr. Escrivão para proceder
ao registo do imóvel.
Em 17-4-42
Bueno
Luiz

Cumprindo o despacho supra, ar-
quivei uma via do documento a que
o mesmo se refere, na pasta de
escrituras deste Cart. Registro.
Em 17-4-42.
Domingos Barbosa
Escr.

Foi feito o registro do mandado em
causa sob o nº 147, Lº 2 M.G.
Nozendo seja este presente ao Sr.
Doscelino Jaco copias as plantas
juntas, aprovadas. Em seu Registro.
Em, 4-5-42.
Sylvio Fonseca Horta
Escr. P. "F"

Foi-me entregue a Secção de R. H. e
Arq. Municipal foi juntamente
uma nova colação de planta
do imóvel. Enquanto se aguarda
o seu pronunciamento telegrafei-
me ao Sr. Coletor Estadual de Diaman-
tina, pedindo-lhe informações
sobre o Título nº 149 de 16 de abril
ultimo emit. S.R.I.
Em 7-5-42
Bueno

Emfolhamo-nos fls. seguinte:

Carlos BOLIVAR Moreira
TABELLIÃO DO 5.º OFFICIO DE NOTAS
3º. official do Registro de Immoveis e de protesto de letras, notas promissorias e outros titulos de divida
Av. Affonso Penna, 1482 — Phone 2-1113
BELLO HORIZONTE —:— ESTADO DE MINAS

(21)

1.º traslado 1ª V I A

Livro n.º 31

Folhas 93 a 95

Escriptura de doação que á UNIÃO FEDERAL DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL faz D. VIRGINIA NETO AGUIAR no valor de vinte contos de reis na forma abaixo:--

SAIBAM quantos este instrumento de escritura publica virem que, no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil novecentos e quarenta e dois, aos nove (9) dias do mez de Abril nesta cidade Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Geraes, da Republica dos Estados Unidos do Brasil , em meu cartorio, á Avenida Afonso Pena numero mil quatrocentos e oitenta e dois, perante mim, tabelião, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber: de um lado, como outorgantes doadora D. VIRGINIA NETO AGUIAR, brasileira, viuva, proprietaria, domiciliada nesta cidade e de outro lado, como outorgada donataria a UNIÃO FEDERAL DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL, representada neste ato pelo Dr. Alvaro Brandão Procurador Fiscal da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional neste Estado, com séde nesta capital e representando neste ato a Diretoria do Dominio da União, sendo os presentes conhecidos de mim, tabelião e das testemunhas adeante nomeadas e assinadas, tambem do meu conhecimento, do que dou fé. E, perante as mesmas testemunhas pela outorgante doadora me foi dito que, por esta escritura e na melhor forma de direito doa á União Federal dos Estados Unidos do Brasil um imovel constituido de uma casa de dois andares construida em terreno irregular cujos limites estão representados pelas faces externas das paredes da referida

construção situado á rua Francisco Sá na cidade de Diamantina neste Estado com os seguintes limites e confrontações, de acordo com a planta junta ao processo fichado no Serviço Regional da Diretoria do Dominio da União neste Estado sob numero 136 M.G.42: confronta pela frente, com a rua Francisco Sá, outrora da Quitanda segundo um alinhamento reto na extensão de seis metros e vinte centimetros fazendo com a confrontação seguinte um angulo interno de noventa graus; pela esquerda, confronta em parede e meia com uma casa da firma Duarte & Cia segundo sete alinhamentos retos, nas extensões respectivas de dezesete metros e quarenta e cinco centimetros, 1,40, 8,80, 2,75, 2,95 4,00 e 3,95 fazendo sucessivamente entre si os angulos internos de 270º, 90º,90º, 270º, 270º e 90º; pelos fundos com o Beco do Mota, na extensão de 11,55m segundo um alinhamento reto que faz com as confrontações da esquerda e da direita angulos internos de 90º; e finalmente pelo lado direito, em confrontação com herdeiros de Julio José da Mota, segundo dois alinhamentos retos com as extensões respectivas de 23,25 e 10,25 que fazem entre si o angulo interno de 166º fechando na face da rua segundo um angulo interno de 104º com o alinhamento inicial-Tem o imovel ora descrito a area de duzentos e noventa e sete metros quadrados e quatro decimetros quadrados-adquirido por uso capião conforme sentença transcrita sob numero 4442 em 5 de Agosto de 1941 pelo oficial do Registro de Imoveis de Diamantina, como defato doado tem os referidos imovel gratuitamente, dando á presente doação o valor de vinte contos de reis, e desde já, por bem desta escritura e em virtude da clausula constituti transmite ao donatario toda posse, dominio, direito e ação que tinha no dito imovel, obrigando-se a, todo o tempo fazer esta doação bôa, firme e valiosa e a responder pela evicção sendo o imovel ora doado destinado ao Patrimonio Historico e Artistico Nacional e situado á rua Francisco Sá numero 50 em Diamantina, o que tudo foi acento pelo donatario. Assim o disseram e outorgaram, na presença das mesmas testemunhas do que dou fé e me pediram lhes lavras-

(28) 30/27

se esta, em minhas notas, como está redigida, o que fiz por me haver sido distribuida e estar isenta de impostos. Escrita esta e lida as partes a aceitaram e assinam com as testemunhas maiores e de nomes José Cirillo de Souza e Rivadavia Vitor Lessa, que esta tambem ouviram ler e tudo assistiram,do que dou fé. Eu, Osman Fontes Tavares, escrevente juramentado a escrevi. Eu, Francisco Valentim Tavares, tabelião substituto que a subscrevo, dou fé e assino. Francisco Valentim Tavares. Virginia Netto Aguiar. Alvaro Brandão. José Cirillo de Souza. Rivadavia Vitor Lessa. (Trasladada em seguida) Eu, Francisco Valentim Tavares, tabelião substituto do 5º oficio de Notas que a subscrevo, dou fé e assino em publico e raso.

Em testº V.V. de verdade.

O tab., Pedro Francisco Valentim Tavares

(29) 8/28

M. F. – T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

149

XXXXXXXXXXXXXXXX

SERVIÇO REGIONAL EM MINAS GERAIS

Belo Horizonte, 16 de Abril de 1942

49

Snr. Coletor Federal no Municipio de

DIAMANTINA - Minas

Para que vos digneis de providênciar o respectivo registro no Cartório de Registro de Imóveis dessa cidade, junto vôs remeto uma via do traslado da escritura de doação à União de um predio à rua Francisco Sá.

Solicito-vos devolver o traslado acima acompanhado de certidaõ de registro, em 3 vias, logo fique concluida a transcrição que deverá ser feita sem onus para a Fazenda Pública, 'ex-vi' do § 3º do art. 11 do decreto-lei n. 710 de 17-9-38.

Saudações

Paulo Beltrão Rodrigues
Chefe

Proc....136-WG-42
PBR/DPF

(30) 32
H.N.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Foi feito o telegrama nº 35 de hoje ao Snr. Coletor Federal em Diamantina, conforme copia junta.

Em 7-5-42

Domingos Lane Fonseca
Fiscal

Aguarde-se por 15 dias.

Em 8-5-942

Bueno
Chefe

Junto em frente o proc. 268-MG-42

Em 13-5-942

Helga de Noronha
Aux. esc. VII

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SERVIÇO NACIONAL DE PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

SERVIÇO REGIONAL EM MINAS GERAIS

31

CÓPIA PARA ARQUIVAMENTO POR ASSUNTO

Sr. Coletor Federal DIAMANTINA

35 7 5 42 Solicito solucionar vg possivel urgencia vg assunto tratado oficio numero 149 de 16 abril ultimo desta Regional pt

Saudações

Beltrão - Chefe

P.136-MG-42

CARTÓRIO DO 3.º OFÍCIO

Humberto Moreira da Silva

Serventuário vitalício

—III—

DIAMANTINA — MINAS GERAIS

(32)

C E R T I D Ã O

CERTIFICO, que a fls. 65 do livro n. 3-E, foi transcrita hoje sob o nº 4.675 a doação do imóvel constituido de uma casa de dois andares, construida em terreno irregular, cujos limites estão representados pelas faces externas das paredes da referida construção, situado á rua Francisco Sá, nº 50, nesta cidade, com os limites e confrontações, de acordo com a planta junta ao processo fichado no Serviço Regional da Diretoria do Patrimonio da União neste Estado, sob nº 136 M.G.42, e descritos na respectiva escritura, tendo o imovel ora descrito a área de duzentos e noventa e sete metros quadrados e quatro decimetros quadrados e destinado ao Patrimonio Historico e Artistico Nacional, e do qual é adquirente donataria a União Federal dos Estados Unidos do Brasil, representada pelo Dr. Alvaro Brandão, Procurador Fiscal da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, com séde na Capital deste Estado e representando a Diretoria do Dominio da União, por doação que lhe faz dona Virginia Neto Aguiar, brasileira, viuva, proprietaria, domiciliada em Belo Horizonte, doação essa feita gratuitamente e a qual dão o valor de VINTE CONTOS DE REIS-20:000$000, conforme tudo se vê da escritura publica de doação datada de 9 de abril de 1942, lavrada em notas do Tabelião substituto do 5º Oficio de Belo Horizonte, Francisco Valentim Tavares. NUMERO DA TRANSCRIÇÃO ANTERIOR:- 4.442, pag. 7 do Livro nº 3-E das Transcrições dos Imoveis desta Comarca. O referido é verdade e dou fé. Diamantina, 9 de maio de 1942. Humberto Moreira da Silva, Oficial. (Isenta de sêlos por ser adquirente a União Federal) . Eu, Humberto Moreira da Silva, Oficial do Registro de Imoveis, a subscrevo e assino

Humberto Moreira da Silva

Coletoria Federal de Diamantina, 11 de maio 1942.

(33)

Exmo. Snr. Dr. Paulo Beltrão Rodrigues.

Serviço Regional do Domínio da União
Belo Horizonte
12 MAIO 1942
N. 268 M642
PROTOCOLO

Serviço Regional do Domínio da União
Belo Horizonte
12 MAIO 1942
N.
PROTOCOLO

Passo ás mãos de V. Excia. o traslado da escritura de doação á União de um predio á rua Francisco Sá, desta cidade, juntamente com a certidão de registro no cartorio local.

Outrossim, levo ao conhecimento de V. Excia. que devido ao acumulo de serviço no cartorio do Tabelião Humberto Moreira, somente foi entregue a esta Coletoria o processo no dia 9 ás 16 horas.

Saudações.

Cicero Dias Ribeiro
coletor

12-5-942

Junte-se este ao processo 136-MG-42.

Com o ofício retro o Sr. Coletor Federal encaminha a este Serviço Regional a certidão de registro da escritura que lhe foi remetida com o ofício de fls. 31, em 3 vias, uma das quais foi arquivada na pasta de documentos.

As duas vias restantes, bem como o traslado devolvido, foram anexadas ao processo à fls. 35/38.

Proponho se atualize o registro do imóvel com os novos elementos,

Em 13-5-942
Helga de Noronha
Aux. ex. VII

À sr. secretaria para providenciar a remessa de cópia ou vias dos dois documentos de propriedade - escritura - registro - ao Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e atualizar o registro.

Em 13-5-942
Bertrand

Cumprido o despacho supra, recebi a escritura e registro de fls 34 a 37, afim de remetê-los ao Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, no Rio de Janeiro, No ofício a ser feito remetendo o documento referido, deverá, também, dizer, deverá este S.R. solicitar mais uma cópia das plantas de fls 20 a 23 afim de serem juntas ao presente processo.

Feito o expediente, deverá este ser presente ao Sr. Desenhista para deferir uma via das plantas juntas e em seguida ao Sr. Datilografo para copiar a escritura e registro

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

(34)

repisão de fls 29 a 38, juntando uma cópia de cada a este processo e as respectivas certidões para os fins próprios.

Rio, 14-5-942

Sylvio F. Horta
Insp. T. F.

Em tempo: Foi aliás dado o repisão, quanto ao repisão da certidão.

Dat. supra.

Sylvio F. Horta
Insp. T. F.

Ao Sr. Domingos para a cópia e autenticação dos documentos a fls. 27 e 28 após o que junte uma via a este processo.

Rio 15-5-942

Bastos
Chefe

Em tempo deverá ao juntar aos autos a cópia e o ofício expedido.

Data supra

Bastos
Chefe

Na ausência do Sr. Domingos, cumpro o despacho acima tirando cópia dos documentos de fls 29 a 38, em 2 vias, juntei ao processo a fls 42 a 47 uma via de cada, ficando arquivadas na pasta própria as duas restantes. Outrossim, anexei em frente uma cópia do ofício nº 229, de 15-5-942, ao qual

foram anexadas uma via da escritura e uma do respectivo registro.

Em 19-5-942

Luiz Paulo de Moraes

Em tempo-Junto a este o proc. nº 277-116-42 em 19-5-942.

Em 19-5-942

Luiz Paulo de Moraes

229

229

SERVIÇO REGIONAL EM MINAS GERAIS

Belo Horizonte, 15 de Maio de 1942

Snr. Diretor do Serviço do Patrimonio Historico e Artistico Nacional

RIO DE JANEIRO

Incluso vos remeto uma via da certidão da escritura de doação que é União fez Da. Virginia Noto Aguiar de um prédio com 2 andares na cidade de Diamantina, destinado a esse Serviço e outra da respectiva transcrição.

Outrossim, solicito a fineza de vossas providências no sentido de nos ser remetida mais uma coleção das plantas do referido prédio afim de que este Serviço Regional possa arquiva-la na sua mapoteca.-

Atenciosas saudações

Paulo Beltrão Rodrigues
Chefe

Proc. 136-MG-42
SFH/DPF

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

RIO DE JANEIRO, D. F.

Of. 523

Em 13 de maio de 1942

Senhor Chefe do Serviço Regional do Dominio da União:

Tenho o prazer de remeter-vos inclusa, para os devidos fins, novas copias das plantas da casa à rua Francisco Sá nº 50, em Diamantina.

Aproveito o ensejo para reiterar-vos os protestos do meu elevado apreço.

Rodrigo M. F. de Andrade
Diretor

Proc. 136-T-42

Jm. Floriano
18-5-942

Ao Senhor
Dr. Paulo Beltrão Rodrigues
D. Chefe do Serviço Regional do Dominio da União
B.Horizonte - Minas Gerais

Adquiri as plantas que acompanharam este ofício, sob o nº 219 fls 59 v. do livro 1 da Mapoteca deste S. Regional, procedendo em seguida a juntada deste ao respectivo processo de nº 136 MG/42.

Em 19/5/942

Floriano Teixeira de Farias

Des "H"

Faça-se a juntada e volte.

Em 19-5-942

Junto este ao proc. nº 136-MG-42, em 19-5-942. -

Em - 19-5-942

Luiz Paulo de Moraes

Oficie-se ao Sr. Chefe do Serviço de Patrimonio Historico e Artistico Nacional em diferimento ao Ofício de fls 4, a) procedendo-se a colheita de plantas requerida e solicitando-se sejam as providencias a autoridade a que alude o ofício. Entregue-se ao Sr. Coletor Federal de Diamantina mediante recibo, a planta que se acha em seu poder, procedendo-se a juntada do mesmo e devolvam-se os autos, mediante ofício, à autoridade

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

46

(37)

autorização do Ministério da Fazenda e já oportunamente iniciada.

Em 18-5-942

Foi feito o ofício nº 239, de 19-5-942, do qual junto em breve uma cópia, bem como a do telegrama nº 39, que foi expedido.

Em 19-5-942

Luiz Paulo de Moronha

Guarde-se.

Em 21-5-943

Junto a este o proc. 319-N.G-42

Em 30-5-942

Luiz Paulo de Moronha

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

SERVIÇO REGIONAL EM MINAS GERAIS

CÓPIA PARA ARQUIVAMENTO POR ASSUNTO

Snr. Coletor Federal
- DIAMANTINA 2

39 19 5 42 Até que seja entregue autoridade Ministério Educação oportunamente indicada vg solicito-vos manter sob vossa vigilância prédio n. 50 Rua Francisco Sá vg nessa cidade vg doado União ultimamente

Saudações

Beltrão - Chefe

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

37 38 39

239

SERVIÇO REGIONAL EM MINAS GERAIS
Belo Horizonte, 19 de Maio de 1942

Snr. Chefe do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

RIO DE JANEIRO

Em aditamento ao ofício n. 229, de 11 do corrente, deste Serviço Regional, tenho a satisfação de agradecer-vos a coleção de plantas recebida com o vosso ofício n. 523 de 13 deste e solicito-vos indicar a autoridade desse Serviço que deverá receber, em Diamantina, o proprio de que trata o ofício supra citado, isto é, o prédio doado por D. Virgínia Neto Aguiar, para essa Repartição, na mesma cidade.

Ao ensejo, com o maior apreço, apresento-vos

Atenciosas Saudações

Paulo Beltrão Rodrigues
- CHEFE -

PBR/LPN
Proc 136/MG/42

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

Serviço Regional do Dom nio
28 de Maio de 1942
319/MG/42

RIO DE JANEIRO, D. F.

Of. 555

Em 26 de maio de 1942.

Snr. Chefe do Serviço Regional do Dominio da União:

Relativamente aos termos do vosso oficio nº 239, de 19 do corrente, tenho o prazer de comunicar-vos que designei o Dr. João Brandão Costa, residente à rua Tiradentes nº 221, na cidade de Diamantina, para receber naquela cidade como representante desta repartição o predio doado por D. Virgina Neto Aguiar a este Serviço.

Sirvo-me da oportunidade para apresen - tar-vos os mais cordiais cumprimentos.

Rodrigo M. F. de Andrade

- Diretor -

Ao Snr.
Dr. Paulo Beltrão Rodrigues
D.Chefe do Serviço Regional da
Diretoria do Dominio da União
Belo Horizonte - Minas Gerais.

NB.

Proc. 319 M.G. 42
Recebido, 28-5-42

N.º 1- De acordo, com os termos do ofício retro, proponho se oficie ao Snr. Coletor Federal de Diamantina, communicando-se-lhe que o Dr. João Brandão Costa, residente á rua Tiradentes nº 221, daquela cidade, foi designado pelo Snr. Diretor do Patrimonio Histórico e Artistico Nacional, para receber ali o prédio doado ao alludido Patrimonio, por Dª Virginia Nélo Aguiar, devendo aquele representante, ser notificado pelo Snr. exatôr, de que o Termo de entrega, deverá ser lavrado na Coletoria. Outrossim, proponho ainda se cientifique ao Snr. Coletor, de que, uma vêz processada tal formalidade, que deverá fornecer á este Serviço Regional a cópia em três vias do Termo de entrega. Feito o expediente acima proposto, este processo deverá ser anexado ao de nº 136 M.G. 42, que é o de regularisação do imóvel em lide.

Em 28 de maio, de 1942
Mário da Costa Carvalho
engº classe "H."

Faça-se o expediente proposto de acordo com a minuta junta.
Em 28/5/42

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

41

Foi feito o ofício nº 285 de hoje, ao Snr. Coletor Federal em Diamantina, conforme cópia junta.

Em 29-5-942

Junte-se ao processo respectivo.

Em 30-5-942

Junto este ao proc. 136 M.G-42

Em 30-5-942

Aguarde-se o Termo.

Em 30-5-942

Solicite-se remessa para o ofício de fls. 50, por via telegráfica

Em 11-7-942.

Juntei em frente o proc. 516/MG/42.

Em, 14/8/42

Escrº 8º Fº

285

285

SERVIÇO REGIONAL EM MINAS GERAIS

Belo Horizonte, 29 de Maio de 1942

Snr. Coletor Federal no Município de

D I A M A N T I N A

Tendo o Snr. Chefe do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional designado o Dr. João Brandão Costa, residente nessa cidade à Rua Tiradentes nº 221, para receber o imovel nº 50 da Rua Francisco Sá, doado à União por D. Virgínia Neto Aguiar, conforme escritura de 9/4/942, solicito-vos providenciar a entrega do mesmo imovel, mediante termo que deverá ser lavrado no número de vias necessárias, afim de que sejam fornecidas tres vias a este Serviço Regional para juntada ao processo respectivo e arquivamento devido.

Cordiais saudações

Paulo Beltrão Rodrigues
- Chefe -

Proc. 319/MG/42
PBR/DPF

Ilmo. Snr. Dr. Paulo Beltrão Rodrigues

Serviço Regional do Domínio da União
Belo Horizonte
6 - AGOS 1942
N. 516/M.G/42
PROTOCOLO

De acordo com as ordens de V.Excia. entreguei ao Dr. João Brandão Costa as chaves do imovel sito á rua r.Francisco Sá, desta cidade, doado a União por D.Virginia Neto Aguiar.

Saudações.

Coletoria Federal de Diamantina, 29 de julho de 1942.

Ao Sr. Dr. Procurador para extrair copias, em 3 vias, do presente documento, uma é do documento junto.

Dia 12-8-942

Cumprindo o despacho acima, tiro cópia em três vias do documento no mesmo citado.

Em 14-8-42

Ao Sr. escrivão

13-8-942

Junte-se ao processo 136/MG/42.—

Retirei o original do têrmo de confrontação, aferindo-o e a parte proposta. Junte a fls 52 e 53 a cópia do têrmo referido e proponho seja êste encaminhado à Divisão de Cadastro e Registro para os devidos fins, devolvendo em seguida o êste Serviço Regional. H

Serviço Regional em B. Hte, 14/8/42

Sylvio Fonseca Horta
Insp. T. F.

De acordo com a informação retro, encaminhe-se, sob remessa, o processo à Divisão do Cadastro e Registro para os devidos fins.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Serviço Regional no Estado de Minas Gerais

Em 13 de agosto de 1942

Chefe Regional

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO — 18 AGOS 1942

Serviço Regional no Estado de Minas Gerais — N.º 67956

Remessa N.º 123 de 15 de agosto de 1942

À Divisão de Cadastro e Registro do Dr. D. G.

PROCESSO N.º 136/MG/42

Sylvio F. Horta
Insp. T. F.

TELEGRAFO NACIONAL — 18-8-42

SERVIÇO REGIONAL EM MINAS GERAIS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

(44)

COPIA extraida do documento anexo ao processo n. 516-MG-42.

TERMO DE ENTREGA DE UM PREDIO DOADO A UNIÃO POR DONA VIRGINA NETO AGUIAR.----------

Aos tres dias do mês de junho de mil novecentos e quarenta e dois, compareceu neste Coletoria das Rendas Federais de Diamantina, Estados de Minas Gerais, o Sr. Dr.João Brandão Costa, residente á rua Tiradentes nº 221, que por ordem do Sr. Paulo Beltrão Rodrigues, Chefe do Serviço Regional do Dominio da União, vinha receber o imovel nº 50 da rua Dr. Francisco Sá, desta cidade, doado á União por D. Virginia Neto Aguiar, conforme escritura de nove de abril de mil novecentos e quarenta e dois.- Pelo Sr. Coletor Federal, Cicero Dias Bicalho, na presença das testemunhas Srs. José Jorge e Soter Padua de Oliveira, do Agente Fiscal desta circunscrição Dorival Ramos Arante e do Escrivão Erico Martins de Almeida, lhe foi feita a entrega das chaves do referido imovel. E, para constar, eu Erico Martins de Almeida, escrivão, datilografei este termo em quatro vias, que vão devidamente assinadas pelos Srs. --- Cicero Dias Bicalho, Coletor, Dr. João Brandão Costa, testemunhas José Jorge e Soter Padua de Oliveira, Agente Fiscal Dorival Ramos Arantes e por mim escrivão que o datilografei, para os decidos e legais efeitos.- Coletoria Federal de Diamantina, 3 de junho de 1942.- O Coletor (ass). Cicero Dias Bicalho.- João Brandão Costa - Testemunhas: Soter Padua -Testemunha :- José Jorge.- Escrivão: Erico Martins de Almeida.----------

Copiado em 12 de Agosto de 1942

CONFERE

VISTO

Chefe

Proc 67.956/42

54
Ex 44
(45)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Foi feita a ficha de registo nº 1123, do imovel a que se refere este processo.

Desentranhei as copias dos documentos que constituiam as fls 42, 43, 44 e 53, escritura de doação, registo de imoveis e termo de entrega do imovel ao Patrimonio Historico Nacional, cujos documentos foram arquivados em pasta nº 978.

A' vista do exposto, proponho que este processo seja presente á Secção de Desenho, para os devidos fins.
Secção de Registo, em 9 de Setembro de 1942
E. Guimarães
Lei nº 1.3.8.5.

De acordo com o registo em apreço. —
Opino pelo encaminhamento do processo, ao pedimento, á Secção de Desenho e ao Serviço de Contabilidade, e, ultimados os assentamentos pelo arquivamento do processo. —

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTO
SECÇÃO DE REGISTO
EM 10 DE 9 1942
Eugenio Jacques
CHEFE

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
D. C. R. — MAPOTECA
Planta(s) do(s) im.: 21 e 22
Arquivada(s) sob n.os 359 e 359 A do arm. 25
24/9/1942
Alceu Monteiro
FOTÓGRAFO

Visto - O processo deverá ser encaminhado ao S.R. depois de serviço de Contabilidade, conforme foi exposto pelo Registo

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
D. C. R.
SECÇÃO DE DESENHO
29/9/1942
Francisco Tyrso Monteiro
CHEFE

Encaminhe-se, como sou-
be o proposto.-

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA
DIVISÃO DE CADASTRO E REGI
Em 28 Setembro 1942
Edmarchand

Foi organizada a minuta nº 377, afim de incorporação, de acordo com os elementos constantes do presente processo.

A' vista da informação da Divisão de Cadastro e Registo, proponho o arquivamento do processo.

Serviço Contabilidade, 2-10-942
Fernando Campos Salinas
Aux. Escrit. IX

Restitua-se à Divisão de Cadastro e Registo.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO DE CONTABILIDADE
Em 5 de 10 de 1942
Nemistoles Bodebarracho
CHEFE

Parece-me que o presente processo pode ser arquivado.

D.C.R. em 9-10-942
F. Vasconcellos
Intendente

De acordo-

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA
DIVISÃO DE CADASTRO E REGI
1º de Outubro de 42
Edmarchand
CHEFE DA DIVISÃO

Arquive-se-

Diretoria do Domínio da União
Em 12 de Outubro de 1942
Ulpiano de Vasconcellos
DIRETOR

27/10/1942

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

45
Jmg
(46)

Arquivado com 45 (quarenta e cinco) folhas
Arqº da Direct. do Dom. da União, em
29 de julho de 1943
José Vianna de Carvalho
Arquiv. d. E.